

及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予衛生局局長李展潤或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門化工醫藥氣體公司”簽訂向衛生局供應及安裝一套生命體徵監護系統之合同。

二零一三年九月十三日

社會文化司司長 張裕

第 223/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第123/2009號行政命令第一款和第五款，以及第57/2013號行政命令的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予高等教育輔助辦公室主任蘇朝暉或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與葡萄牙共和國政府簽署《中華人民共和國澳門特別行政區（澳門特區）與葡萄牙共和國於高等教育新領域內的合作協議書》。

二零一三年九月十八日

社會文化司司長 張裕

第 224/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第56/2013號行政命令第一條第二款的規定，作出本批示：

轉授一切所需權力予教育暨青年局局長梁勵或其法定代任人，以便其代表澳門特別行政區簽署《中華人民共和國澳門特別行政區與葡萄牙共和國在教育領域的新合作項目》的協議。

二零一三年九月十八日

社會文化司司長 張裕

二零一三年九月十九日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

lamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Saúde, Lei Chin Ion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao Fornecimento e instalação de um sistema de monitorização fisiológica aos Serviços de Saúde, a celebrar com a «Macau Chemicals & Medical Gases Corporation».

13 de Setembro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 223/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, conjugado com a Ordem Executiva n.º 57/2013, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na assinatura do «Acordo de Cooperação em Novos Domínios da Área do Ensino Superior entre a Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) da República Popular da China e a República Portuguesa», a celebrar entre o Governo da República Portuguesa.

18 de Setembro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 224/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 56/2013, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na directora dos Serviços de Educação e Juventude, Leong Lai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na assinatura do protocolo «Novos domínios de cooperação na área da educação entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República Portuguesa».

18 de Setembro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 19 de Setembro de 2013. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecilia.*